



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 046/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
VERENA GONÇALVES DO
NASCIMENTO E AUTORIZA
CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM
ABONO PECUNIÁRIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Sessão V da **Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024** - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES, bem como a **Instrução Normativa nº 07/2018**, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

CONSIDERANDO a solicitação de **período do gozo de férias da servidora** para o **período de 04/02/2025 a 05/03/2025.**

CONSIDERANDO, finalmente, o pedido de **conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em dinheiro**, na forma do art. 126, parágrafo 6º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024.

RESOLVE



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS a servidora **VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de **AGENTE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**, Mat. 032, relativo ao período aquisitivo ocorrido entre 15/01/2024 a 14/01/2025, **a ser fruído no período de 04/02/2025 a 05/03/2025**, bem como ainda, na forma do art. 126, parágrafo 6º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024, **AUTORIZAR A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO**, referente ao **período de 24/02/2025 a 05/03/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 11 de dezembro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.